



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 03.2021

Itaú de Minas, em 25 de janeiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (enfrentamento ao COVID-19)
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (recursos do FES)
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (folha de pagamento COVID-19)

Os projetos de lei ora encaminhados tem seu embasamento nas ações que envolvem a pandemia do COVID-19 e destinam-se a abertura de crédito especial para atender a demanda oriunda do impacto causado no orçamento. O crédito será utilizado no custeio de ações de enfrentamento da emergência causada pelo novo coronavírus e seus desdobramentos.

Trata-se de incentivos financeiros do Ministério da Saúde e Fundo Estadual de Saúde com a finalidade de apoio no custeio e manutenção do funcionamento dos Centros de Atendimento da COVID-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e folha de pagamento decorrentes do aumento das despesas e contratações de servidores municipais que estão direta ou indiretamente lidando com o combate a pandemia.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de V. Excia. e dos Nobres Edis para apreciação da matéria em regime de urgência especial, dada a importância da matéria e do interesse da saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.